



## Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

### EDITAL Nº 1/2024

#### LINHA DE ALTA VELOCIDADE – MEDIDAS PREVENTIVAS

António Lázaro Ferreira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em regime de substituição, torna público que, face ao risco de ocorrência de alterações do uso do solo, bem como de emissão de licenciamentos, autorizações ou outros atos que contendam com os estudos já realizados e que possam vir a comprometer a construção de uma linha ferroviária de via dupla de alta velocidade para passageiros (LAV) entre Porto-Campanhã e Lisboa-Oriente, infraestrutura que se encontra inserida no Plano Ferroviário Nacional, foram estabelecidas medidas preventivas que acautelam a possibilidade de execução deste projeto público através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2023, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 247, de 26 de dezembro de 2023.

As medidas preventivas e a área do Município de Condeixa-a-Nova que se encontra abrangida pelas mesmas podem ser consultadas em <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/12/24700/0010500111.pdf>, ou no site da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova em <https://cm-condeixa.pt>.

No sentido de precaver as penalidades associadas ao incumprimento destas medidas preventivas, aconselham-se todos os Municípes a respeitar as mesmas e em caso de necessidade a obterem as necessárias informações e licenciamentos junto dos Serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página do Município na Internet.

Município de Condeixa-a-Nova, 03 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Em regime de substituição

António Lázaro Ferreira